



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**PORTARIA N.º 07, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO ENGENHEIRA DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DO CONTRATO DE N.º 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Administrativo n.º 001774/2019, de origem da Coordenação de Sistema Geo-Obras, que solicita a nomeação de gestor do Contrato n.º 005/2021 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa CTRCI – Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal Sra. **LUANA SALVADOR**, Engenheira Ambiental, CREA n.º 021114/D, como **Engenheira de Fiscalização do Serviço de Engenharia** do Contrato n.º 005/2021, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de março de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**